

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

<b>ENTIDADE:</b>	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS:</b>	[19.840.002-92] PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS SERVIDORES DA FUNASA
<b>MOTIVO:</b>	Encerramento do Exercício
<b>DATA DA AVALIAÇÃO:</b>	31/12/2021
<b>TIPO:</b>	Completa

<b>Atuário Responsável</b>	
Cássia Maria Nogueira	
<b>MIBA:</b> 1.049	<b>MTE:</b> 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.



## 1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	01184
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1984000292
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20211231
Data do Cadastro	20210831
Data do Fato Relevante	
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	95
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 95 meses (7,91 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	0001013853



## 2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	464
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	BD1
Quantidades de participantes ativos	7213
Valor da folha de salário	548.248.035,27
Quantidade de meses de contribuição	360
Quantidade de meses para aposentadoria	24
Valor do patrimônio de cobertura	253.948.162,60
Valor da Insuficiência de cobertura	-



## 2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	26989350000116



## 2.2 Hipóteses atuariais

### Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	10,06
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2022, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2021 (10,06%).

Observação da entidade sobre divergência verificada Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizadas mensalmente na Provisão Matemática do plano leva em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.

Opinião do atuário sobre a hipótese Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

### Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,10
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,02
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,10

Observação do atuário sobre divergência verificada Em 2021, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 14,48%, praticamente equivalente à meta atuarial estimada em 14,57%. Deduzida a inflação observada de 10,06%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 4,02%, pouco abaixo da taxa de juro atuarial esperada de 4,10%, demonstrando prática convergência entre o esperado e o realizado, apesar do cenário econômico de 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada A taxa de juros observada no ano de 2021 ficou próximo da taxa esperada para o mesmo período, apesar do cenário econômico de 2021. A diferença apurada entre as taxas é de apenas 0,08% e tem característica conjuntural. Contudo a Entidade apresentou superávit no plano para o exercício.

Opinião do atuário sobre a hipótese A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2021 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano FUNASA, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano, sendo mantida a hipótese de 4,10% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,19% a 4,95%, estabelecido pela Portaria nº 228/2021 para a duração do passivo do plano apurada em 2020 (8,16 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados pelo plano em 2021.

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	0
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	-4,70%
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00%

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para o exercício de 2021 foi previsto crescimento salarial real nulo, sendo observado uma variação negativa de 4,70% (variação salarial média entre 2021 e 2020, descontada da inflação do período entre as duas datas bases de reajuste), demonstrando que os salários dos participantes ativos não estão sendo reajustados regularmente. Tendo em vista as boas práticas atuariais não é recomendável adotar projeção de crescimento salarial negativo, devendo-se, nesse caso, manter a hipótese de projeção salarial nula.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade acatou a hipótese expressa no Relatório RN/CAPESESP nº 13/2021 de 27/08/2021 por apresentar um estudo realizado com as características dos participantes. A divergências é aceitável uma vez que não é admitido hipóteses Negativa de Crescimentos real de Salário.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Como não foi apresentada manifestação do patrocinador sobre a hipótese, na forma da legislação, a sua indicação baseou-se em observações passadas para as quais também apurou-se variação real negativa dos salários. Ante a impossibilidade de adoção de projeção negativa, manteve-se a hipótese nula para projeção de crescimento salarial futuro.

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,42
Explicação sobre a hipótese adotada	Não Aplicável.
Quantidade esperada exercício encerrado	98,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	95,38
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,42

Observação do atuário sobre divergência verificada

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2021 (95,38%) foi apurada com base na inflação acumulada de 10,06%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2020 (98,42%) refletia uma inflação média esperada de 3,25% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2021, efeito da conjuntura econômico que elevou significativamente a inflação daquele ano, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2021 foi de 10,06% (95,38) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do atuário sobre a hipótese

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação foi de 3,50% a.a., dentro do intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2021, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE: 1.049



Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	7,50
Explicação sobre a hipótese adotada	Não Aplicável.
Quantidade esperada exercício encerrado	7,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	7,15
Quantidade esperada para o exercício seguinte	7,50

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, era esperado que em média 7,50% dos participantes ativos e inativos se desligassem do plano, requerendo o respectivo resgate, sendo observado um percentual médio de 7,15%. A divergência não é significativa, demonstrando que a hipótese adotada ainda é convergente com a experiência do plano. De toda sorte, é importante ressaltar que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência observada nesta hipótese não é considerada significativa. A diferença de 0,35% no curto prazo é considerada aceitável. A Entidade acatou a recomendação da hipótese expressa no Relatório RN/CAPESESP nº 013/2021, de 27.08.2021.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de 7,5% a.a., considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Em razão das especificidades do Plano FUNASA, a referida hipótese abrange a probabilidade de participantes ativos e inativos virem a se desligar do plano e solicitar resgate das suas contribuições em qualquer tempo.

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1012
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0
Agravamento na Tábua Biométrica	0
Desagravamento na Tábua Biométrica	0
Valor da hipótese	AT 83
Explicação sobre a hipótese adotada	AT-83 IAM segregada por sexo
Quantidade esperada exercício encerrado	155,64
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	212
Quantidade esperada para o exercício seguinte	173,66

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, eram esperadas 156 mortes em média, tendo sido registrados 212 óbitos no mesmo período, sendo 41 em decorrência do COVID-19 e 171 derivados de causas diversas, conforme informado pela entidade. Em que pese o número de óbitos ocorridos em 2021 ter superado os óbitos esperados, mesmo sem considerar os óbitos por COVID, essa significativa divergência não foi observada nos últimos 5 anos, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência observada nesta hipótese em parte foi agravada pela Pandemia do COVID-19, que segundo os dados observados apresentou um total de 41 casos identificados pela Entidade. Excluindo esses dados, ainda há um aumento na quantidade de falecimentos, porém essa divergência é aceitável no curto prazo, pois a hipótese é avaliada no longo prazo, e de acordo com o Parecer RN/CAPESESP nº 001/2021, a tábua vigente AT83 segregada por sexo é mais adequada que a tábua referencial "AT2000 Básica". Contudo a avaliação considera um agravamento de 30% no Pecúlio por morte (principal benefício do plano). A Entidade acatou a recomendação da hipótese expressa no Relatório RN/CAPESESP nº 011/2020, de 17/09/2020 que tem validade até o Exercício de 2022.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83-segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Para avaliação do Pecúlio Morte (principal benefício pago pelo plano aos ativos e inativos) adota-se um agravamento de 30% na tábua de mortalidade geral.



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE: 1.049



## Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	1
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0
Agravamento na Tábua Biométrica	0
Desagravamento na Tábua Biométrica	25,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Winklevoss desagravada em 25%
Quantidade esperada exercício encerrado	9,29
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	27
Quantidade esperada para o exercício seguinte	9,43

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 9 óbitos de inválidos, sendo verificados 27 falecimentos (7 óbitos em decorrência do COVID-19 e 20 derivadas de causas diversas). Em que pese o número de óbitos de inválidos ocorridos em 2021 ter superado significativamente os óbitos esperados, mesmo sem considerar os óbitos por COVID, essa significativa divergência não foi observada nos últimos 5 anos, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A divergência observada no exercício é considerada significativa para o exercício, porém quando avaliada no longo prazo, tal divergência não ocorre. Entretanto a Entidade acatou a recomendação expressa no Relatório RN/CAPESEP n° 011/2020 que tem sua validade até o exercício de 2022. A Entidade continuará acompanhando os dados a fim de avaliar a hipótese.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Para avaliação do Pecúlio Morte do inválido adota-se um agravamento de 30% na tábua de mortalidade de inválido.

## Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	1080
Identificador de Tábua Geracional	2,00
Característica Complementar da Tábua	0,00
Segregação na Tábua Biométrica	1,00
Ponderação na Tábua Biométrica	0,00
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	30,00
Valor da hipótese	GRUPO AMERICANA
Explicação sobre a hipótese adotada	Grupo Americana desagravada em 30%
Quantidade esperada exercício encerrado	3,62
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	3,95

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, eram esperados de 3 a 4 afastamentos de participantes ativos por invalidez, porém não foram observadas ocorrências, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, do fato de que só são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes ativos com direito a benefício pago pelo Plano FUNASA, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Não foi observado nenhuma entrada em invalidez no Exercício de 2021 ocasionando tal divergência, porém a Entidade continua a avaliar os dados enviados pela patrocinadora, uma vez que é comum o atraso da comunicação da aposentadoria por invalidez dos participantes do plano. Entretanto a Entidade acatou a recomendação expressa no Relatório RN/CAPESEP n° 011/2020 que tem sua validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez recomendada pos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano, cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.






Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Família Padrão
Explicação sobre a hipótese adotada	Ativo: Família Padrão (Considera-se que 95% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 65 anos).
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Assistidos e Pensionistas: Família Real  A hipótese de composição familiar é adotada no dimensionamento dos compromissos referente à reversão em pensão da aposentadoria compulsória e por invalidez prevista para os participantes ativos (para os assistidos e pensionistas adota-se a composição familiar efetiva). Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Contudo, em 2021, foi concedida apenas uma aposentadoria compulsória, com 1 dependente vitálcio 19 anos mais jovem que o assistido. Em que pese a divergência apurada ser significativa em relação a hipótese prevista, ela se refere apenas uma aposentadoria, não se refletindo, necessariamente, em uma característica dos prováveis dependentes do grupo de participantes ativos que vierem a se aposentar pelo plano.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudo de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 011/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar a reversão em pensão das aposentadorias previstas para os participantes ativos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.




### 2.3. Benefícios

#### AUXÍLIO NATALIDADE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4336
Quantidade de Benefícios Concedidos	2
Valor médio do Benefício	1217,79
Idade média	0,00
Valor do custo anual	77203,64
Taxa percentual do custo anual	0,02%
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

#### PECÚLIO PREVIDENCIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4340
Quantidade de Benefícios Concedidos	209
Valor médio do Benefício	29.324,61
Idade média	75,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	57025331,15
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4341
Quantidade de Benefícios Concedidos	263
Valor médio do Benefício	1.005,05
Idade média	65,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	-
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>	59569766,31
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>	643416,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>	0,00


COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4366
Quantidade de Benefícios Concedidos	86
Valor médio do Benefício	1.032,51
Idade média	84,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	12969826,11
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>	19922114,62
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>	37688996,90
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>	0,00




COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	4367
Quantidade de Benefícios Concedidos	208
Valor médio do Benefício	1.645,25
Idade média	69,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	-
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>	49371435,82
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>	0,00

### 2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	3802291,20
Taxa Percentual do Custo Anual	0,76
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	3827088,60
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	18318463,77



## 2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	0
Prazo Remanescente - Assistido	0



## 2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20220401
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	3.659.964,73
Percentual de Contribuição Normal	0,01
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	142.326,47
Percentual de Contribuição Normal	0,01
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

Legenda das Cores
Patrocinador
Participante
Assistido



## 2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

### 2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00





## 2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.</p> <p>Assim, o custo normal médio previsto para 2022 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior, posto que não houve alteração do plano de custeio.</p>
Varição das Provisões Matemáticas	<p>As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2021 variaram R\$ 18,35 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2020, abaixo da variação de R\$ 19,05 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 0,70 milhão, sendo o ajuste de experiência responsável por R\$ 0,57 milhão e a alteração do fator de capacidade responsável por R\$ 0,13 milhão.</p>
Principais riscos	<p>Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.</p> <p>Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses.</p> <p>Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2021 foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2021, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 38.902.828,06, aproximadamente 18,09% das Provisões Matemáticas.</p>



### 3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	- 6.823.227,15
Déficit Técnico	-
Superávit Técnico	38.902.828,06
Valor da Reserva de Contingência	38.514.619,42
Valor da Reserva Especial	388.208,64



#### 4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2021. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.</p> <p>Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2021 foram consideradas no cadastro dos ativos, inativos, assistidos e pensionistas, as movimentações de saídas e exclusões entre setembro e novembro/2021 encaminhadas pela entidade.</p>
Variação do resultado	<p>Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2020, no valor de R\$ 45.726.055,21 (23,35% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ 38.902.828,06 em 31.12.2021, aproximadamente 18,09% das respectivas Provisões Matemáticas.</p> <p>A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2021, apurada pela Entidade, foi de 14,48%, equivalente ao mínimo atuarial esperado de 14,57%. Contudo, como o plano apresenta superávit em torno de 20% das provisões matemáticas, o fluxo líquido dos investimentos em 2021 superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se ganho financeiro no período.</p> <p>A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano seguiu o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018.</p> <p>Nesse sentido, com base na duração do passivo do Plano, apurada em 7,91 anos nessa avaliação atuarial, o limite da reserva de contingência foi apurada em R\$ 38.514.619,42, sendo o excedente do superávit alocado em reserva especial.</p> <p>Assim, registra-se, em 31.12.2021, R\$ 38.514.619,42 de reserva de contingência e R\$ 388.208,64 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.</p> <p>Em que pese se tratar do 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano, o valor residual apurado em 2021 é muito pouco expressivo, não sendo recomendável a sua destinação, tendo em vista o cenário econômico atual, ante o qual não é possível atestar a perenidade da causa da constituição dessa reserva, na forma da legislação.</p>
Natureza do resultado	<p>O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários. A redução do superavit no exercício de 2021 se deu, principalmente, pelo aumento do Passivo Atuarial, parcialmente compensado pelo resultado positivo dos investimentos.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Não há déficit a ser equacionado.</p>

Adequação do método de financiamento

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto para os benefícios de Auxílio- Natalidade e Auxílio-Funeral, para os quais adotou-se o Regime de Repartição Simples, sendo os métodos e regimes financeiros considerados adequados aos benefícios aos quais são empregados.

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2021, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

- A. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP n° 009/2021, de 30.07.2021;
- B. Estudos específicos das Demais Hipóteses:
  - i. Relatório do Estudo de Adequação das hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: Relatório RN/CAPESESP n° 011/2020 de 17.09.2020;
  - ii. Relatório de atualização do Estudo de Adequação das Hipóteses de Rotatividade, Crescimento Salarial e de Inflação do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, RN/CAPESESP n° 013/2021, de 27.08.2021; e
  - iii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2021: Ofício RN/634/2021/ CAPESESP de 27.08.2021.
- C. Documentos de Aprovação
  - i. Diretoria Executiva: ATA D.E. n° 15, de 15.09.2021;
  - ii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. n° 11, de 29.10.2021;
  - iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. n° 10, de 27.09.2021.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, a hipótese do fator de capacidade foi reduzida de 0,9842 para 0,9831, em razão da alteração da hipótese de inflação projetada, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2021.

No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se, nessa avaliação, a Teoria do Risco Coletivo.

Outro fato relevante

O quantitativo de participantes ativos e a folha de salário-de participação informados englobam os Participantes Inativos (servidores aposentados sem direito a benefício de prestação continuada pelo plano) cujos compromissos vinculados ao pecúlio por morte e resgate futuro são avaliados junto com os participantes ativos.

Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2021, no valor positivo de R\$ 22.182.966,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2021, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2034 e 2035, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2021 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 22.182.966,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio vigente para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano. Cumpre ainda destacar que, ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2022, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos e Inativos: 1% sobre o salário-de-participação;
- Assistidos: 0,5% da complementação paga pelo Plano e 1% do benefício pago pela Previdência Oficial;
- Patrocinadora: não é prevista contribuição patronal.

Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC n° 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar n° 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.

O Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Regra de reversão e constituição

O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2021.

